

# PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

## ESTADO DO PARANÁ



**UMUARAMA**  
PREFEITURA DA CIDADE

### PORTARIA Nº 1.950/2018

Concede Progressão na Carreira por Merecimento a Servidora Municipal **TAIS CAMPOS DA SILVA ANDRE RODRIGUES**.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o que estabelece os artigos 9 e 11, inciso III da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei Complementar nº.194/2007 de 21 de dezembro de 2007, e seu anexo XIII, art.5º,

**CONSIDERANDO** ainda, o anexo X da já citada Lei, que estabelece a Tabela de Vencimentos/Salários;

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** Conceder Progressão por Merecimento a Servidora Municipal **TAIS CAMPOS DA SILVA ANDRE RODRIGUES**, matrícula nº 996471, portadora da cédula de identidade RG nº 6.274.734-0 SSP/PR e inscrita no CPF nº 032.900.239-23, ocupante do cargo de carreira de Nutricionista, nomeada em 20.03.2014 pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, conforme estabelece os artigos 9 e 11, inciso III e anexo X da Lei Complementar nº.188/2007 de 19 de novembro de 2007, referente ao período de 20 de março de 2016 a 19 de março de 2018, passando da referência 37 para referência 38, classe "B", Grupo Ocupacional Profissional (GOP).

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 20 de março de 2.018.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 15 de junho de 2018.

  
**CELSO LUIZ POZZOBOM**  
Prefeito Municipal

  
**VICENTE AFONSO GASPARINI**  
Secretario Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 19, Junho 120 18  
DE Nº 11.391  
UMUARAMA 19, 06 120 18  
Imone Dias  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS